



REGULAMENTO ESPECÍFICO 2022

JUDÔ

**Jogos Escolares do Ceará
12 a 14 anos e 15 a 17 anos**

JUDÔ

Artigo 1º - A competição de Judô será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Judô (IJF), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Judô (CBJ), salvo o estabelecido neste regulamento. A competição será disputada em torneio individual em cada uma das 09(nove) categorias de peso de 12 a 14 anos e 08(oito) categorias de peso de 15 a 17 anos.

~~**Artigo 2º** - Cada instituição de ensino ira compor a sua delegação realizando a inscrição com apenas 02 (dois) alunos por peso, dentro da sua classe e categoria sendo um no naipe masculino e um no naipe feminino.~~

Artigo 2º - Cada delegação poderá inscrever até 02 (dois) alunos/atletas por peso dentro da sua categoria e naipe, atendendo o quantitativo de atletas do Artigo 16 do Regulamento Geral.

Artigo 3º - Cada delegação poderá inscrever 02 (dois) técnicos caso o número de alunos/atletas seja superior a 20 participantes. Até 20 alunos/atletas participantes a delegação só poderá inscrever 01(um) técnico.

Artigo 4º - A confirmação dos nomes que compõem cada relação será feita no Congresso Técnico, ao qual se torna indispensável à participação dos técnicos de cada Escola.

Artigo 5º - A pesagem será realizada sob a responsabilidade de uma Comissão nomeada no Congresso Técnico, com data a ser definida. A comissão de pesagem será composta por três representantes por Naipe. Ex: no Masculino, um árbitro, um representante da Federação de Judô e um técnico a ser escolhido no Congresso técnico.

Artigo 6º - Após o encerramento do sistema de inscrições, não poderá haver mudança de peso e consequente alteração na inscrição do atleta/aluno na classe e categoria de peso que fora inscrito.

Artigo 7º - O dia e local das pesagens serão definidos nos Congresso Técnico. **Haverá tolerância de 100g do limite máximo na pesagem dos alunos/atletas**, validada para a competição individual, obedecendo aos seguintes critérios:

- Local da pesagem será no local do evento com data, hora e local a ser definida.
- O(a) atleta terá direito apenas a uma única pesagem oficial;
- Os atletas do sexo masculino deverão pesar de sunga;
- As atletas do sexo feminino poderão pesar de collant.

Artigo 8º - Para os torneios individuais as categorias de peso serão:

Categoria Peso	Categoria 12 a 14 Anos		Categoria 15 a 17 Anos	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Super Ligeiro (SL)	- 36kg	- 40kg	- 40kg	- 50kg
Ligeiro (LI)	- 40kg	- 45kg	- 44kg	- 55kg
Meio Leve (ML)	- 44kg	- 50kg	- 48kg	- 60kg
Leve (LE)	- 48kg	- 55kg	- 52kg	- 66kg
Meio Médio (MM)	- 52kg	- 60kg	- 57kg	- 73kg
Médio (ME)	- 57kg	- 66kg	- 63kg	- 81kg
Meio Pesado (MP)	-63kg	-73kg	- 70kg	- 90kg
Pesado (PE)	-70kg	-81kg	+ 70kg	+ 90kg
Super Pesado	Acima de 70kg	Acima de 81kg		

Parágrafo Único – Graduação mínima - Faixa Azul (12 a 14 anos). **Faixa Laranja (15 a 17 anos).**

Artigo 9º - O aluno/atleta campeão de cada peso na etapa Macro Regional representará sua delegação na etapa Estadual.

Artigo 10º - O aluno/atleta campeão de cada peso na etapa Estadual estará classificado para a etapa Nacional.

Artigo 11º - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade, com a anuência da Coordenação Geral.